

PROJETO DE LEI 141/2016

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A CONCEDER VEÍCULO PARA O GRÊMIO ENTRE RIOS FC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA**, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Município de Canoinhas, através da Fundação Municipal de Esportes e Lazer, autorizado a conceder ao “Clube Grêmio entre Rios”, transporte da equipe, que estará participando do “Campeonato Taça Planalto”, que será realizado nos meses de julho e agosto de 2016.

Parágrafo Único: O campeonato envolve os municípios de Rio Negrinho, Itaiópolis, Bela Vista do Toldo, Papanduva, Três Barras e Porto União.

Art. 2º - Fica desde já autorizada, a Fundação Municipal de Esportes de Canoinhas a custear as despesas relativas ao transporte dos representantes.

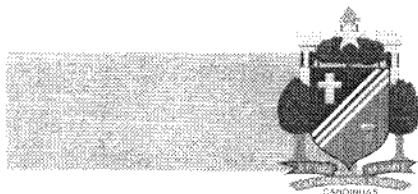
Art. 3º - A despesa constante na presente Lei será custeada através de recursos ordinários da Fundação Municipal de Esportes de Canoinhas.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 12 de julho de 2016.


LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito



Prefeitura de Canoinhas
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E ORÇAMENTO
Departamento de Leis e Decretos

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores, Nobres Vereadores;

O presente Projeto de Lei tem por finalidade a autorização desta Egrégia Casa Legislativa, para que o município possa custear as despesas relativas ao transporte para a participação dos atletas do Clube Grêmio entre Rios, no "Campeonato Taça Planalto", que será realizado nos meses de julho e agosto de 2016.

Outrossim, salienta-se que os atletas estarão representando o município de Canoinhas, elevando o nome deste município junto a outras regiões.

Diante das razões ora expostas e da importância do tema, requer-se às Vossas Excelências a apreciação da presente matéria e sua conseqüente aprovação.

Certos de podermos contar com a atenção de Vossas Excelências, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Canoinhas/SC, 12 de julho de 2016.

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito